



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Secretaria de Meio Ambiente	12
Advertências / Notificações	12
Notificações	12
Outros Atos	13
Secretaria de Cultura e Turismo	15
Outros Atos	15
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	22
Outros Atos	22
Secretaria de Mobilidade Urbana	23
Atos Administrativos	23
Atas	23
Secretaria de Finanças	28
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	28
Quebra de Ordem Cronológica	28
Poder Legislativo	28
Licitações e Contratos	28
Extrato	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 173/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 144/2026, que objetiva o Registro de preços para aquisição de insumos e acessórios para controle da glicemia, destinados aos pacientes contemplados por demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa: **1-) EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA** (CNPJ nº 50.327.692/0001-55) para os itens nº 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 187.018,64 (cento e oitenta e sete mil e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme autos do processo, e por atender às exigências do Edital. Birigui-SP, 08 de outubro de 2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 169 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123 / 2.026.

MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

Após análise do pedido de impugnação interposto pela empresa 317 IMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e manifestação da Secretaria de Administração, a Pregoeira decide deferir o mesmo e excluir o lote nº 14 do pregão supra mencionado. O julgamento do pedido de impugnação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL, ou junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Renata Ap. Natal Zago, Pregoeira Oficial. Birigui, 08/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 159 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126 / 2.026.

MANIFESTAÇÃO A INTENÇÃO DE RECURSO.

Após a análise da intenção de recurso manifestada pela empresa **STORE DO BRASIL LTDA-ME**, a qual, embora tenha registrado sua intenção, **não apresentou as respectivas razões recursais no prazo estabelecido**, a Pregoeira decidiu pelo seu **improvemento**, mantendo a desclassificação da empresa nos itens nº **02 e 03 do Anexo I**, cuja decisão foi confirmada pela Excelentíssima Sra. Prefeita. O julgamento

da intenção do recurso na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br, na plataforma BLL e na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Renata Ap. Natal Zago, Pregoeira Oficial. Birigui, 08/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 169/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026.

Fica devidamente RETIFICADO o Edital nº 169/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 123/2026, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, de processamento de dados, automação de atendimento, monitoramento e suporte documental para atendimento de diversas pastas da Administração Municipal de Birigui. A data de abertura da sessão pública fica agendada para o dia 23/10/2026, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: renata.pregoeira@gmail.com. O Edital retificado poderá ser lido naquela Divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini - Prefeita Municipal. Birigui - SP, 08/10/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA SIMPLIFICADA N.º 143/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1780/2026, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação da empresa REAL BIRIGUI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.234.082/0001-90, pelo valor de R\$ 1.495,34 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), visando à AQUISIÇÃO DE BASE PARA SERRA, TIPO POLICORTE, SEM MOTOR ELÉTRICO, DESTINADA À SECRETARIA DE OBRAS, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 08 dias do mês de outubro de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA SIMPLIFICADA N.º 144/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Serviço nº 1766/2026, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação da empresa MINERVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 35.147.368/0001-61, pelo valor de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 3 de 28

quarenta reais), visando à ELABORAÇÃO DE PROJETO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO, DESTINADO AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 08 dias do mês de outubro de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.670/2026 ao Contrato nº 12.056/2025. CONTRATADA: Marlene Adriana Zilli Aguilar, Maria Aparecida Zilli Aguilar e Marcos Antonio Zilli Aguilar, representados por RL Imobiliária. ASSINATURA: 09/09/2026. OBJETO: De acordo com a Resolução CMAS 49 de 09 de setembro de 2025, a Prefeitura procede a locação de 490 m² da totalidade do imóvel na Rua José Scarpin, nº 145, bairro Jardim Recanto dos Pássaros, quadra c, lote 16, 17 e 18 Birigui/SP, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui sob nº 13.456, pelo período de 12 meses, a contar de 16/09/2026 e término 15/09/2027, podendo ser renovado, se houver interesse da Administração, destinado para funcionamento da Residência Inclusiva, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, gerido pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Birigui-SP. O aluguel mensal convencionado entre as partes que era de R\$ 2.800,00 passa a ser de R\$ 2.925,58. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 09/2025.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.102, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.078.599,18 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 2.078.599,18 (DOIS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0022.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	245	Fonte:	01	599,18
02.09.01	08.122.0022.2.018	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	250	Fonte:	01	1.600,00
02.09.02	08.245.0022.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	329	Fonte:	01	10.000,00
02.09.03	08.243.0023.2.019	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	351	Fonte:	03	350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	479	Fonte:	05	58.400,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	489	Fonte:	01	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	641	Fonte:	01	522.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	690	Fonte:	01	1.043.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0007.2.033	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	884	Fonte:	01	63.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R\$ 1.728.599,18 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0022.2.018	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	245	Fonte:	01	1.600,00
02.09.02	08.244.0022.2.014	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	273	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0019.2.065	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	394	Fonte:	01	599,18
02.10.01	10.122.0019.2.066	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	406	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.122.0019.2.066	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.122.0019.2.066	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0019.2.069	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	485	Fonte:	05	58.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0017.2.060	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	611	Fonte:	01	122.000,00
02.11.01	12.306.0017.2.060	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	618	Fonte:	01	124.000,00
02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	632	Fonte:	01	116.000,00
02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	635	Fonte:	01	217.000,00
02.11.01	12.361.0015.2.057	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	646	Fonte:	01	98.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	666	Fonte:	01	100.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	683	Fonte:	01	288.000,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	695	Fonte:	01	500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0007.2.033	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	882	Fonte:	01	63.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

II. O valor parcial de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - depositado na conta nº 77.729-3 - Vínculo Detalhado 03.500.0050 - Fonte 60.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 4 de 28

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de outubro de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário adjunto de Governo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 5 de 28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2259/2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor (a) público(a) municipal, Senhor(a) **E. B.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 006/2023, instaurado por meio da Portaria nº 293/2023 em 13/02/2023, conclui-se pela perda do objeto dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **E. B.**, lotado(a) no cargo de AUX SERVICOS GERAIS, junto a(ao) S.O. - SETOR DE PRÉ-MOLDADOS.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 8 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 6 de 28



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2253/2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor (a) público(a) municipal, Senhor(a) **A. D. S. C.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 017/2024, instaurado por meio da Portaria nº 634/2024 em 07/03/2024, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **A. D. S. C.**, lotado(a) no cargo de AUX SERVICOS GERAIS, junto a(ao) SEMADS - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 8 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 7 de 28



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2254/2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor (a) público(a) municipal, Senhor(a) **M. V. M.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 017/2025, instaurado por meio da Portaria nº 908/2025 em 01/04/2025, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **M. V. M.**, lotado(a) no cargo de AUX SERVICOS GERAIS, junto a(ao) SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 8 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 8 de 28



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2255/2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor (a) público(a) municipal, Senhor(a) **M. C. X.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 019/2025, instaurado por meio da Portaria nº 889/2025 em 31/03/2025, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **M. C. X.**, lotado(a) no cargo de AUX SERVICOS GERAIS, junto a(ao) SEMADS - CRAS III - DÁRIA B. DO NASCÍMEN.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 8 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 9 de 28



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 2247/2026

"Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado contra o(a) servidor (a) público(a) municipal, Senhor(a) **M. S. M.**".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Chefe do Executivo, e em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, nos autos do Processo Administrativo nº 027/2025, instaurado por meio da Portaria nº 1468/2025 em 12/06/2025, conclui-se pelo arquivamento dos presentes autos, observando-se as formalidades legais, Senhor(a) **M. S. M.**, lotado(a) no cargo de DIRETOR DE C.E.I., junto a(ao) SEED - C.E.I. ANTHERO DOS SANTOS.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 8 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 10 de 28

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 213/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
12	RODOLFO DE MOURA RODRIGUES	334.***.338-19	01/09/1986	Técnico em Farmácia	18

Birigui-SP, 08 de Outubro de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 11 de 28



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 214/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 193/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
13	FELLYPE D LUCAS FELIX DOS SANTOS LUNA	865.***.345-80	16/12/2001	COLETOR DE LIXO	19
14	AIRTON APARECIDO NOGUEIRA	023.***.088-24	18/11/1956	COLETOR DE LIXO	18

Birigui-SP, 08 de Outubro de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 12 de 28

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Advertências / Notificações

Notificações



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Bahia, nº 1105 – São Brás
 - Quantidade: 02
 - Espécie: Munguba, árvores inapropriadas para o calçamento
 - Responsável pela execução do serviço: Carlos Alberto de Oliveira
 - Forma de Compensação: Reposição conforme legislação vigente.
-
- Localização: Rua Otelino Pereira, Quadra A e B – Residencial Ilha da Madeira
 - Quantidade: 25
 - Espécie: Sanção do campo, árvores onde será construído o muro de divisa.
 - Responsável pela execução do serviço: Paulo Soares de Godoy
 - Forma de Compensação: Reposição conforme legislação vigente.

Birigui, 08 de outubro de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 13 de 28

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Palmares nº 442 – Bairro Santo Antônio.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti, árvore com problemas fitossanitários.
- Responsável pela execução do serviço: Cláudio Ferreira.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 08 de outubro de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 14 de 28



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Avenida Cidade Jardim nº 439 – Bairro Quemil.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Resedá Gigante, árvore danificando rede de água.
- Responsável pela execução do serviço: Claudemir Ribeiro dos Santos.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 08 de outubro de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 15 de 28

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL N.º 02/2026

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA – PERIFERIA, PARA O MUNICÍPIO
DE BIRIGUI-SP.

EXTRATOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

1. Termo de Execução Cultural nº 003.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PINTURA REGIONAL - IDENTIDADE CULTURAL DE BIRIGUI”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: PATRÍCIA TOLOSA QUINHONES. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

2. Termo de Execução Cultural nº 006.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MALABARES COM BOLINHAS - INICIAÇÃO CIRCENSE”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: VAGNER GOMES DA SILVA. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

3. Termo de Execução Cultural nº 010.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OFICINA ILUMINO-ME: COM A ESCRITA DE POESIAS”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: SANDRA MARA STAFF. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

4. Termo de Execução Cultural nº 011.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COSTURANDO AFETO: OFICINA DE NANINHAS”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: VARLÊA CRISTINA BARBOSA MARANGONI. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

5. Termo de Execução Cultural nº 014.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCREVIVÊNCIA, AFETIVIDADE, MEMÓRIA E TERRITÓRIO - OFICINA DE TEATRO COM PESSOAS IDOSAS”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: EVANDRO CLÁUDIO SANTOS BARBEIRO. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

6. Termo de Execução Cultural nº 015.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Secretaria de
Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 16 de 28

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DRAMATURGIA DO MOVIMENTO - LABORATÓRIO DE PESQUISA CÊNICA”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: JOÃO MARCELO FERTRIN GONÇALVES. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

7. Termo de Execução Cultural nº 037.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VEM DANÇAR”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: FRANCIELLY DO NASCIMENTO COSTA. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

8. Termo de Execução Cultural nº 040.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUINTAL BAOBÁ: FORMATIVA DE MEDIAÇÃO DE LEITURA ÉTNICO-RACIAL”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: GISLAINE APARECIDA FÉLIX DE SOUSA COSTA. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

9. Termo de Execução Cultural nº 041.II.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BIRISAMBA”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: ALEXANDRE DECARES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

10. Termo de Execução Cultural nº 002.III.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO NEGRAS SEMENTES”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: RENATA ELIZÂNGELA FERREIRA DE CARVALHO. Valor: R\$ 14.625.00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

11. Termo de Execução Cultural nº 017.III.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AINDA NÃO TE DISSE TUDO - CIRCULAÇÃO”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026. Agente Cultural: RENATO RODRIGUES DOS SANTOS. Valor: R\$ 14.625.00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 17 de 28

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

12. Termo de Execução Cultural nº 025.III.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PRONTOS PARA A BATALHA”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026.
Agente Cultural: GUSTAVO LUÍS FERNANDES. Valor: R\$ 14.625.00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

13. Termo de Execução Cultural nº 032.III.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRANDA DE ANAYA: HISTÓRIAS E VERSOS PARA UMA INFÂNCIA ANTIRRACISTA”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026.
Agente Cultural: JOYCE HELENA FERREIRA DOS SANTOS. Valor: R\$ 14.625.00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

14. Termo de Execução Cultural nº 042.III.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CHEGAMOS”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026.
Agente Cultural: FELIPE BERTÃO PESTANA. Valor: R\$ 14.625.00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

15. Termo de Execução Cultural nº 034.IV.E02.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SEMANA DO HIP HOP DE BIRIGUI”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 02/2026.
Agente Cultural: 33.525.826 GUSTAVO LUIS FERNANDES. Valor: R\$ 48.500.00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Birigui, 07 de outubro de 2026


ANDREA SOARES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
RG: 34.222.500-9
Secretaria de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 18 de 28

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL N.º 03/2026

PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA – GERAL, PARA O MUNICÍPIO DE
BIRIGUI-SP.

EXTRATOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

1. Termo de Execução Cultural nº 023.VI.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BIRIBOL: DE BIRIGUI PARA O MUNDO”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: JFC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor: R\$ 18.000.00 (dezoito mil reais).

2. Termo de Execução Cultural nº 041.V.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VÔTI: POETAS DE BIRIGUI!”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: LUCIENE AUXILIADORA DA SILVA BRISSI 2759495817. Valor: R\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais).

3. Termo de Execução Cultural nº 025.V.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O GRANDE CIRCO DE MARIONETES”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: 26.303.478 VAGNER GOMES DA SILVA. Valor: R\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais).

4. Termo de Execução Cultural nº 021.IV.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESPA - FESTIVAL PÉROLA DE ARTES INTEGRADAS”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: 36.273.874 MARIANE DELBIANCO MARIN. Valor: R\$ 48.500.00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

5. Termo de Execução Cultural nº 020.VI.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DIGITALIZAÇÃO DE FOTOS HISTÓRICAS E PRODUÇÃO DE LIVRO”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: 58.618.205 SÉRGIO GODINHO. Valor: R\$ 18.000.00 (dezoito mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 19 de 28

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

6. Termo de Execução Cultural nº 003.I.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FEIRA CRIATIVA 2ª EDIÇÃO”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: MARCELI CÁSSIA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 15.000.00 (quinze mil reais).

7. Termo de Execução Cultural nº 016.I.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TEATRO EM ACERVO: EXPOSIÇÃO DA CENA REGIONAL”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: JOÃO MARCELO FERTRIN GONÇALVES. Valor: R\$ 15.000.00 (quinze mil reais).

8. Termo de Execução Cultural nº 018.I.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II FEIRA DE LIVROS DE BIRIGUI”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: LUCIENE AUXILIADORA DA SILVA BRISSI. Valor: R\$ 15.000.00 (quinze mil reais).

9. Termo de Execução Cultural nº 019.I.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SAPATOS, PASSOS E AMORES”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: CLIFFORD FORTIN GONÇALVES. Valor: R\$ 15.000.00 (quinze mil reais).

10. Termo de Execução Cultural nº 010.II.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DECOUPAGEM CRIATIVA: ARTE, CULTURA E SUSTENTABILIDADE”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: PATRÍCIA TOLOSA QUINHONES. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

11. Termo de Execução Cultural nº 013.II.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BONECAS PRETAS: REPRESENTATIVIDADE NO ARTESANATO”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: VARLÉA CRISTINA BARBOSA MARANGONI. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

12. Termo de Execução Cultural nº 014.II.E03.2026 - data: 03/08/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 20 de 28

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CORES DA MEMÓRIA - OFICINA DE PINTURA NAIF”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026. Agente Cultural: MARIA DE LURDES MOTA CASTRO. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

13. Termo de Execução Cultural nº 029.II.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FORRÓ PARA TODOS”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026. Agente Cultural: FRANCIELLY DO NASCIMENTO COSTA. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

14. Termo de Execução Cultural nº 031.II.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OFICINA DE TEATRO INFANTIL: ENTRE FÁBULAS E QUINTAIS”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026. Agente Cultural: EVANDRO CLÁUDIO SANTOS BARBEIRO. Valor: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

15. Termo de Execução Cultural nº 017.III.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AMOR COM SABOR DE APRENDIZADO”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026. Agente Cultural: MARIA JOSÉ BARROSO GOMES. Valor: R\$ 3.000.00 (três mil reais).

16. Termo de Execução Cultural nº 044.IV.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BALACOBACO - FESTIVAL”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026. Agente Cultural: 15.357.628 FRANCIELLI APARECIDA ESTAFFE DA SILVA. Valor: R\$ 48.500.00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

17. Termo de Execução Cultural nº 022.V.E03.2026 - data: 03/08/2026

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MÁQUINA DE FANTASMAS”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026. Agente Cultural: 33.976.841 RENATO RODRIGUES DOS SANTOS. Valor: R\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais).

18. Termo de Execução Cultural nº 039.VI.E03.2026 - data: 03/08/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

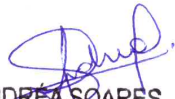
Ano X | Edição nº 1248

Página 21 de 28

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENQUANTO HOUVER CARNAVAL”, nos termos da Lei nº 14.399/2022, do Decreto nº 11.740/2023 do Decreto nº 11.453/2023, da Portaria MinC nº 80/2023 e Instrução Normativa MinC nº 10/2023 e do Edital nº 03/2026.
Agente Cultural: JOSÉ CÍCERO GOMES BELO 11993688811. Valor: R\$ 18.000.00 (dezoito mil reais).

Birigui, 07 de outubro de 2026


ANDREA SOARES
Andréa Soares Costa
RG: 34.222509-1
Secretária de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 22 de 28

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

=PAUTA=

Evento: Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui - CMDCA

Data: 13/10//2026 **Horário:** 8:00hs

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro.

ASSUNTOS:

- Aprovação de atas;
- Feedback da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Feedback Comitê da Primeira Infância e Comitê Gestor e atribuições da Secretaria-Executiva do CMDCA;
- Memorandos recebidos, via SEI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Terceiro Setor, referente a apontamentos na prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2025;
- Monitoramentos;
- Leitura memorando nº 143/2026 - Secretaria de Negócios Jurídicos;
- Leitura manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos sobre a proposta de adequação e alteração da lei do Conselho Tutelar;
- Resposta da assessoria Alexandre Gil referente à demanda discutida na reunião extraordinária realizada em 29/09/2026;
- Adequação do RMA referente à meta de atendimento e número de atendidos;
- Leitura ofício nº 100/2026/GAB/CULT - substituição de membros no Conselho;
- Leitura relatório CRAS II - CDTEA;
- Solicitação de indicação de membros do CMDCA como suplente para o Programa Viva Leite;
- Formação de comissão de Seleção para análise dos Planos de Trabalho do Recurso IR 2025;
- Deliberação quanto aos DARFs recolhidos que não foram entregues a tempo para o repasse do IR;
- Assuntos diversos.

Antônio Carlos André Júnior
Vice-Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 23 de 28

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Atos Administrativos

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

COMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ata da 136ª Reunião do Conselho Municipal de Trânsito de Birigui, ocorrida às oito horas e trinta e cinco minutos (08h35) do dia Dezesete de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (17/09/2026) na Secretaria de Mobilidade Urbana, localizado na Rua Guanabara nº 107, Vila Guanabara, onde se reuniu o Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAN, para realização de reunião ordinária que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Vagner Freire e Sr. Nilson José de Almeida Júnior, representando a Diretoria de Trânsito; Sr. Murilo da Silva Beltrão, representando a Diretoria Planejamento e Engenharia de Trânsito; GCM Antonio Carlos André Júnior, representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Birigui; Sra. Terezinha Pereira, representando o Detran/SP de Birigui; PM João Valmir Doná e PM Juliano César Machado, ambos representando a 4ª Companhia da Polícia Militar de Birigui-SP; Sr. Alessandro Franzói, representando a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito; Sr. Sandro Maurício Marquesi, representando a Sociedade Civil de Birigui; e o Sr. Alexandro da Silva Almeida, representando o Rotary Clube de Birigui. Iniciou-se os trabalhos com a palavra o Sr. Nilson José de Almeida Júnior, que iniciou agradecendo a todos a presença. Em seguida, a “ORDEM DO DIA”, com a palavra o Sr. Nilson José de Almeida Júnior, na função de presidente do COMTRAN, informou aos membros presentes a respeito dos pedidos solicitados. Considerando a explanação das necessidades apresentadas, bem como a análise técnica e a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), foi deferida a pauta constante desta reunião, com a apreciação e votação dos requerimentos submetidos à consideração do colegiado. **Interessado:** Requerimento s/nº - Processo 4690/2026 – WP Automação Industrial Ltda, solicita “Vaga de Curta Duração”, na Rua Euclides Miragaia, 1083, no bairro Jardim Pinheiros. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. Durante a apreciação, foi destacado que a solicitação já havia sido analisada e indeferida pelo Conselho em reuniões anteriores, inclusive quanto a outras propostas de regulamentação de estacionamento no mesmo endereço. Em nova avaliação, constatou-se que a região dispõe de alternativas de estacionamento nas proximidades do estabelecimento, não sendo identificadas alterações nas condições viárias que justificassem a revisão das decisões anteriores. Dessa forma, o Conselho deliberou pela manutenção do indeferimento,

COMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua Guanabara, 107 - Guanabara, Birigui – SP – CEP: 26203-030
Fone: (18) 3642-2215



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 24 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

considerando que a implantação de vaga regulamentada de curta duração deve atender a uma necessidade coletiva devidamente justificada, não se destinando à reserva de espaço público para atendimento específico de determinado estabelecimento comercial. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 4868/2026 – Sra. Álvaro Dias Júnior, solicita “Vaga de Carga e Descarga” na Av. Governador Pedro de Toledo, em frente a loja 1001 utilidades. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo nº 1996/2026 – Sr. Marcos Fukunori Takata, solicita “Supressão de três vagas de estacionamento rotativo para ampliação da área de carga e descarga” na Rua João Galo, nº 94, no Centro. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade, considerando que a região já dispõe de vagas regulamentadas para carga e descarga, tanto na Rua João Galo quanto na Rua Bento da Cruz. Ressaltou-se, ainda, que as vagas existentes integram o sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul), cuja finalidade é promover a rotatividade e a disponibilidade de estacionamento aos usuários em geral. Destacou-se que a ampliação da área de carga e descarga restringiria a utilização dessas vagas às operações específicas de carga e descarga, não sendo permitida sua utilização para o estacionamento comum de veículos, o que não atenderia ao objetivo de ampliar a rotatividade de vagas para os clientes do estabelecimento. **Interessado:** Ofício nº 294/2026 – Secretaria de Obras, solicita “Proibição de estacionamento” às sextas-feiras, após as 12h, para realização da feira semanal, na Rua João Lopes Hidalgo, no trecho compreendido entre as Ruas Prof. Lydia Helena Frandsen Sthur e Waghi Rahal. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade quanto à proibição de estacionamento no lado da praça. Quanto à possibilidade de proibição de estacionamento no lado das residências, será realizada uma pesquisa com os moradores do referido trecho, com objetivo de verificar a concordância referente à medida proposta. **Interessado:** Ouvidorias nº 1313/2026 e 1326/2026 – Solicita “Retirada da placa de regulamentação de sentido proibido”, no cruzamento da Av. Agostinho Rossi com a Rua Noroeste. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade. Considerando a necessidade de preservar as condições de segurança viária

COMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua Guanabara, 107 - Guanabara, Birigui – SP – CEP: 26203-030
Fone: (18) 3642-2215

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 25 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

no local. Ficou deliberada a realização de melhorias na sinalização viária existente, bem como o encaminhamento de solicitação à Secretaria Municipal de Obras para elaboração de projeto de adequação da infraestrutura viária, visando proporcionar alternativas de acesso às vias locais, com maior segurança e melhores condições de circulação aos motoristas e demais usuários. **Interessado:** Munícipe - solicita “Retirada da proibição de estacionamento após as 20h”, no canteiro central da Av. São Francisco. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade, sendo aprovada a ampliação do horário permitido para estacionamento no local até as 00h (meia-noite). Ficou deliberada, ainda, a remoção da sinalização de estacionamento reservado a viaturas, bem como a adequação da sinalização viária existente, conforme a nova regulamentação aprovada. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo SEI 30508/2026-71 – Abdo & Polezi Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, solicita “Implantação de ondulação transversal - lombada” na rua que dá acesso ao condomínio Residencial Jardim Botânico. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade, ficando a implantação da ondulação transversal condicionada ao custeio integral de sua execução pelo condomínio, incluindo as sinalizações horizontal e vertical necessárias à regulamentação e identificação do dispositivo, observados os critérios técnicos e as normas vigentes de segurança viária. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processos nº 5005/2026 e 5152/2026 – Sr. Rodrigo Aparecido da Silva, solicita “Alteração para sentido único de circulação” na Rua Antônio Munhoz Artilla, no trecho compreendido entre as Ruas Acácia e Manoel Domingues Ventura, no sentido da Rua São Paulo, acompanhado de abaixo-assinado dos moradores. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade. Ficou deliberada, ainda, a proibição de conversão à esquerda para os veículos que transitam pela Rua Anhanguera no sentido bairro e pretendem acessar a Rua Antônio Munhoz Artilla, devendo utilizar como alternativa o contorno da praça pela Avenida José Agostinho Rossi e Travessa Clélia. Também foi aprovada a implantação de sinalização de parada obrigatória (PARE) na Rua Antônio Munhoz Artilla, para os veículos que acessam a Rua Anhanguera em área canalizada e sinalizada, incluindo legenda horizontal “PARE”, visando organizar os movimentos de circulação e proporcionar maior segurança aos acessos à Rua Noroeste,

COMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua Guanabara, 107 - Guanabara, Birigui – SP – CEP: 26203-030
Fone: (18) 3642-2215



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 26 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Avenida José Agostinho Rossi e Travessa Clélia. **Interessado:** Requerimento s/nº – Processo 4741/2026 – Sr. Marcos Fukunori Takata, solicita “Revitalização da pintura da Faixa Elevada de Pedestres – Lombofaixa e implantação de semáforo de pedestres” na Av. Antônio da Silva Nunes em frente ao nº 837, no Centro. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade para a implantação de um semáforo no local, ficou definido que não será implantado semáforo específico de pedestres. A implantação da sinalização semafórica ficará condicionada ao fato de que os custos para sua execução sejam integralmente arcados pelo supermercado. **Interessado:** Solicitação de “Implantação de semáforo” na Av. Cidade Jardim cruzamento com a Av. João Cernach. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade, sendo aprovada a implantação de conjunto semafórico no referido cruzamento. A decisão considerou a inviabilidade técnica de implantação de uma rotatória no local, em razão das condições de drenagem e escoamento das águas pluviais, que poderiam ser comprometidas pela execução dessa intervenção. Dessa forma, a implantação do conjunto semafórico foi considerada a alternativa mais adequada para organizar os fluxos de veículos, disciplinar os movimentos de circulação e proporcionar maior segurança viária aos usuários. **Interessado:** Ofício nº 131/2026 – Processo SEI 31526/2026-70 – Diretora da E.M. Prof. Luciano Augusto Canellas, solicita: Portão 1 – Secretaria (Rua Salvador Sanches, 150): Faixas de pedestres, sinalização escolar, bolsão de motos em frente ao portão da secretaria, faixa elevada de pedestres – lombofaixa, vaga de estacionamento ao lado do portão para "van escolar" e demais melhorias. Portão 2 (Rua Marisa Ataíde Nakad): Proibição de estacionamento e faixa elevada de pedestres – lombofaixa. Após a análise realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a apreciação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade todos os itens, **com exceção da lombofaixa do Portão 1**. Quanto ao Portão 2, será realizada a revitalização da lombofaixa existente, visando proporcionar melhores condições de segurança e circulação no local. **Placas de identificação de logradouros:** Realizar levantamento e reavaliação de pontos específicos do município, visando à instalação, substituição ou adequação das placas de identificação de logradouros públicos, assegurando a correspondência das denominações com os registros oficiais constantes no Cadastro Imobiliário Municipal. **Análise – Parque do Povo:** Realizar avaliação

COMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua Guanabara, 107 - Guanabara, Birigui – SP – CEP: 26203-030
Fone: (18) 3642-2215



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 27 de 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

da sinalização viária existente no Parque do Povo, especialmente quanto à aplicação da placa R-36a, que regulamenta a circulação de ciclistas pelo lado esquerdo e de pedestres pelo lado direito da área compartilhada. Avaliar, ainda, a viabilidade técnica e legal de implantação de sinalização específica para restringir a circulação de bicicletas conduzidas por crianças menores de 12 anos, considerando as características do espaço, a convivência entre pedestres e ciclistas e as condições de segurança dos usuários. Ficou registrado que todos os pareceres técnicos referentes aos requerimentos apreciados pelo Conselho encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, bem como esta Ata, constando os deferimentos e indeferimentos deliberados. Terminada a ordem do dia e não havendo mais assuntos a serem discutidos, foram dados por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, acompanhada da lista de presença dos conselheiros, a qual ratifica os trabalhos e deliberações nela contidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMTRAN

LISTA DE PRESENÇA – ATA Nº 136

DATA: 17/09/2026

NOME:	ENTIDADE REPRES:	ASSINATURA
Alexandro S Almeida	ROTARY	
JULIANO CESAR MACHADO	POLÍCIA MILITAR	
João Valmir Dorne	PMESP	
ALESSANDRO FRANZONI	SARI	
Roberto Soares	SOPM/S.M.O.	
Sergio M. Marques	Rep. Motoristas de Birigui	
Luizinho Pereira	Detran	
Antonio Carlos de Jesus	GCM	

COMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua Guanabara, 107 - Guanabara, Birigui - SP - CEP: 26203-030
Fone: (18) 3642-2215

Município de Birigui - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1248

Página 28 de 28

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 09 de outubro de 2026

Public. 61/2026

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde e Municipal de Serviços Públicos, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesas de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	PJ	44919	235,52	12/09/2026
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2966	16.652,89	05/09/26
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2970	5.883,75	05/09/26
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	198	892,50	06/09/26
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	255	3.240,00	06/09/26
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	303	582,40	06/09/26

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 06/2026
Nº PROC. ADM. 00000118 - Edital 39/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por MARINEUVA ALVES DE SOUZA e tendo como autoridade REGINALDO FERNANDO PEREIRA.

PUBLICAÇÃO: 08/10/2026 08:29
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/10/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 19/10/2026 08:00
INÍCIO DISPUTA: 19/10/2026 08:45
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 27.490,91

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de material de Informática e Papelaria para uso geral dos setores administrativo e legislativo da Câmara.

Para demais informações contato via e-mail: marineuva@camarabirigui.sp.gov.br, telefone: 1836493000 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DJKXfucKHDhy_ZZfR2_aKqkfAa7xLa46gQoitp5GuwvvqRZxv4hP9bjN8TBcl0whRqYmY4L9pIWkFxGPp2Rh6ZV4eYlbEbximTUyFVJC7mBA%3D

MARINEUVA ALVES DE SOUZA
BIRIGUI-SP - 08/10/2026